



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 9.822/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0005/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA UNITECH - RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA, localizado na Praça D. Pedro II, s/n.º, Centro, São Luís/MA, CEP n.º 65.010 – 905, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.288.790/0001 – 76, neste ato representado por seu Presidente, o DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, portador da Carteira de Identidade n.º 160.723 – SSP/MA e do CPF 054.637.343-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **EMPRESA UNITECH – RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.578.387/0001-54, com sede na Rua Almirante Mariath, nº 288 – São Cristóvão – Rio de Janeiro – RJ, neste ato, representada pelo SR. FRANCISCO DE ASSIS BERTRAND FILHO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 93013011308 – SSP/CE e inscrito no CPF sob o n.º 734.575.403-06, doravante denominada **CONTRATADA**, contratação esta em que a licitação é **INEXIGÍVEL**, com base no art. 25, I da Lei n.º 8.666/93, devidamente ratificada pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 9.435/2016-TJ/MA**, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva do equipamento Tape Library Quantum Scalar i500 para o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que se regerá pelas normas a Lei n.º 8.666/93 e alterações, e pelas cláusulas a seguir estipuladas, **RESOLVEM** celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0005/2016**, Processo Administrativo nº 9.822/2018, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes em 31/05/2016 nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses; com início em 31/05/2018 e término em 31/05/2019, conforme preceitua o Art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**, conforme dotação orçamentária exarada no **DESPACHO-CO – 7342018**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no montante de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**, correrá à conta da Nota de Empenho 2018NE00288_FERJ, devidamente apropriada nas seguintes rubricas orçamentárias: **UNID. ORÇAMENTÁRIA:**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 9.822/2018

04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIARIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **PROJETO ATIVIDADE:** 4436 - MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; **NATUREZA DE DESPESA:** 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da contratante, **DECISÃO-GP –19002018**, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

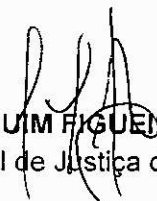
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

São Luís(MA) 23 de abril de 2018.

P/ CONTRATANTE:


DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

P/ CONTRATADA:


SR. FRANCISCO DE ASSIS BERTRAND FILHO
Representante Legal



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 2202018
(relativo ao Processo 98222018)
Código de validação: 304AEC0BB4

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0005/2016, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (CONTRATANTE) E A EMPRESA UNITECH - RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CONTRATADA); PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9822/2018; BASE LEGAL: ART. 25, I, DA LEI N.º 8666/93. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 31/05/2016 NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA SEGUNDA. PRORROGAÇÃO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 31/05/2018 E TÉRMINO EM 31/05/2019. VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXARADA NO DESPACHO-CO - 7342018. DESPESA: A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO, NO MONTANTE DE R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), CORRERÁ À CONTA DA NOTA DE EMPENHO 2018NE00288_FERJ, DEVIDAMENTE APROPRIADA NAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FERJ; FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 - MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO-GP -19002018, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23/04/2018; ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: SR. FRANCISCO DE ASSIS BERTRAND FILHO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

VERA LUCIA GOMES DE SOUSA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Divisão de Contratos e Convênios -
Matrícula 176677

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/04/2018 14:54 (VERA LUCIA GOMES DE SOUSA)

Informações de Publicação

71/2018	24/04/2018 às 11:18	25/04/2018
---------	---------------------	------------